



COMASF - Conselho Municipal De Assistência Social De Fundão

ATA Nº 01/2022

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal De Assistência Social De Fundão, realizada no dia 13 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Todos os membros foram convocados via e-mail ou telefone. Compareceram a reunião os membros: o Presidente Sr. Josenil Alves Borges, a membro suplente Ana Maria Nascimento da Silva, a membro titular Ivanete Scaqueti Lima, e o membro suplente Gilmar Ribeiro dos Santos e a secretária executiva Jennifer de Jesus Forrechi Mataveli. Inicialmente, foi informado aos presentes que a presente reunião visa retificar a ata de nº 03/2021. Reuniu-se o Conselho para análise e deliberação da prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social-exercício 2020. Foi ainda alertado que a presente prestação de contas tinha como prazo o dia 08/12/2021, e que por tal razão os esforços foram direcionados para o mais breve possível providenciar a documentação e preenchimento para a realização da presente reunião e posterior envio à Secretaria Estadual. Foi apresentado aos presentes o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira para análise dos presentes, bem como o Formulário do Conselho para o devido preenchimento. No Demonstrativo foram reprogramados os valor de R\$ 530.690,74 (quinhentos e trinta mil seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Trabalho, da Habitação e Assistência Social. No Demonstrativo de Execução Físico Financeira fica demonstrado que os recursos recebidos por meio do cofinanciamento foram utilizados de forma parcial no montante de R\$ 1.030.208,59 (um milhão e trinta mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), tendo o município utilizado os recursos nas ações dos serviços da proteção social básica, benefícios eventuais e serviços de proteção social especial, no pagamento das despesas, programas, benefícios e serviços tendo o município arcado com recursos próprios para o pagamento de pessoal. Colocado em votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social-exercício 2020 e a reprogramação de saldo no valor de R\$ 530.690,74 (quinhentos e trinta mil seiscentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) para o ano de 2021. Foi informado ainda que será necessária a reprogramação da

Av. César Pegoretti, s/nº Centro, CEP: 29185-000 Fundão/ES.
Telefone: (027) 3267 – 2540
comasf97@gmail.com

A. Scaqueti Lima
Jennifer de Jesus Forrechi Mataveli



COMASF - Conselho Municipal De Assistência Social De Fundão

emenda parlamentar que foi destinada ao município por meio do Deputado Federal Ted Conti, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que se destina a aquisição de veículos e instrumentos musicais, tendo em vista que o procedimento licitatório não será concluído este ano. Foi explicado aos presentes que a gestão atual não medirá esforços para executar da melhor maneira os recursos recebidos. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10h:20min.

Josenil B. Alves

Josenil Borges Alves

Presidente COMASF

Jennifer de Jesus Forrechi Mataveli

Jennifer de Jesus Forrechi Mataveli

Secretária Executiva

Rodrigo Alvarenga Feu

Vice- Presidente do COMASF

Ana Maria Nascimento da Silva

Ana Maria Nascimento da Silva

Membro Suplente

Monalisa Pereira de Rudio Buzzo

Membro titular

Gilmar Ribeiro dos Santos

Gilmar Ribeiro dos Santos

Membro Suplente

Ivanete Scaqueti Lima

Ivanete Scaqueti Lima

Membro Titular

Lucineia Rodrigues do Nascimento

Membro Suplente

Juliano Francisco Gomes

Membro Titular

Rosilane Bertolini Garcia

Membro Suplente

Florislaura Teixeira Borges

Membro titular

Adenilza de Almeida Cypreste

Membro Suplente

FEAS/SEADES	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2020
-------------	--

ANEXO II - FORMULÁRIO DO CONSELHO

NOME:	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO	UF: ES
EXERCÍCIO:	2020	

QUESTÕES

1. Todos os serviços/ ações foram executados de acordo com as normas reguladoras dos Blocos de Financiamento, de forma contínua e regular?
A prestação de determinados serviços socioassistenciais e benefícios eventuais, assim como está estabelecido nas Resoluções CEAS/ES 311/2014, 342/2015, 417/2018 e 420/2018, Portarias 019-S/2014 e 219/2020 e Decreto 4.620-R, é garantida pelos repasses de recursos, fundo a fundo, por blocos de financiamento, compostos por pisos de proteção social.
(Marque "X")

x	Sim		Não sabe informar
	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:	Todos os serviços e ações foram executadas de acordo com as normas reguladoras dos blocos de financiamento.
--------------	---

2. Os recursos destinados foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados?
Os recursos de cofinanciamento são destinados para o cumprimento de finalidades constantes nas Portarias e nas regulamentações de serviços, que são expressões da Política Nacional de Assistência Social e NOB SUAS. O Conselho Municipal de Assistência Social comprovou a aplicabilidade desses recursos repassados?
(Marque "X")

x	Sim		Não sabe informar
	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários:	Os recursos destinados foram utilizados na finalidade para os quais foram disponibilizados.
--------------	---

3. Segundo a avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social, houve melhorias na qualidade e na quantidade dos serviços ofertados à população?
(Marque "X")

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários: Houve melhoria na qualidade e na quantidade dos serviços ofertados à população.

4. Os documentos ou relatórios apresentados para a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social são de fácil compreensão e possibilitam as análises do Conselho?

O Conselho precisa ser informado, de forma regular e de forma compreensível, sobre todas as operações que tratam da execução física e financeira. Os documentos devem considerar a natureza do Conselho que, não sendo um órgão técnico, necessita de instrumentos simplificados.
(Marque "X")

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários: Os documentos apresentados, como comprovantes de pagamento e extratos bancários são de fácil compreensão e possibilitam de forma clara e precisa a análise do Conselho Municipal de assistência Social.

5. O Conselho Municipal de Assistência Social acompanha a elaboração e execução do orçamento municipal para a área?

O acompanhamento e fiscalização da alocação e aplicação dos recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social é atribuição legal dos Conselhos, que deve ser feita de forma periódica.
(Marque "X")

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários: O Conselho Municipal acompanha a elaboração e execução do orçamento municipal para a área da Assistência Social, opinando sobre os programas, benefícios e serviços essenciais, ou formas de atendimento destinadas a ampliar e otimizar os serviços.

6. O Conselho Municipal de Assistência Social tem conhecimento sobre a aplicação dos recursos da receita própria do Município na Política de Assistência?

Estados e Municípios possuem a obrigação legal de alocar recursos no Fundo Municipal de Assistência Social para a aplicação. Isso é acompanhado pelo Conselho?

(Marque "X")

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não sabe informar
<input type="checkbox"/>	Não		

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Comentários: O Conselho Municipal de Assistência Social tem pleno conhecimento da aplicação dos recursos próprios do Município na Política de Assistência Social.

7. Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a prestação de contas para o exercício:

(Marque "X")

<input checked="" type="checkbox"/>	Favorável	<input type="checkbox"/>	Desfavorável
Vlr. Gasto: R\$ 1.030.208,59		Saldo Reprogramado: R\$ 530.690,74	

8. Registro Documental do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social:

Data de Reunião:	13/1/2022
Ata da reunião nº:	01/2022
Resolução nº:	01/2022

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Portaria 132, de 01/12/2011.

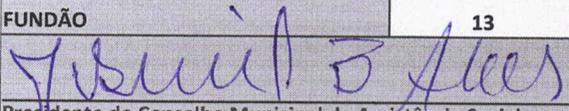
FUNDÃO

13

de

JANEIRO

de 2022


Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
(Carimbo)





COMASF - Conselho Municipal De Assistência Social De Fundão

RESOLUÇÃO COMASF Nº01, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- COMASF, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021 e registrada em Ata de nº 01, no uso de suas atribuições, RESOLVE retificar a resolução de numero 03/2021, que passa a ser lida nos seguintes termos:

Aprovar:

- 1- A prestação de contas do Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único de Assistência Social-exercício 2020, conforme Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira;
- 2- Reprogramar o saldo financeiro apurado no valor de R\$ 530.690,74 (quinhentos e trinta mil seiscientos e noventa reais e setenta e quatro centavos) para o ano de 2021.
- 3- Reprogramar a emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de veículos e instrumentos musicais, destinada pelo Deputado Federal Ted Conti para o ano de 2022.

Fundão, 13 de janeiro de 2022.

JOSENIL ALVES BORGES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

FEAS/SETADES	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DESTINADO AO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2020
--------------	---

ANEXO I - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

I DADOS CADASTRAIS

1. ORGÃO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL		CNPJ:		27165182000107	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO		PORTE	NÍVEL DE GESTÃO		
		PEQUENO I	BÁSICA		
ENDEREÇO:	RUA SAO JOSE, 135. CENTRO				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
FUNDÃO	ES	29185-000	(27) 32671762	27 32671724	
NOME DO PREFEITO	CPF				
GILMAR DE SOUZA BORGES	478.601.037-53				
E-MAIL	CARTEIRA DE IDENTIDADE		ÓRGÃO EXPEDIDOR		
GABINETE@FUNDAO.ES..GOV.BR	245929		SSP-ES		

2. ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				27.165.182/0001-07	
ENDEREÇO:	RUA MAJOR BLEY, 40, CENTRO				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
FUNDÃO	ES	29185-000	(27) 32672540		
NOME DO GESTOR	AUCELONIA MÁXIMA DA SILVA BORGES				
E-MAIL	sethas@fundao.es.gov.br				

3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO				14792540000160	
E-MAIL:	TELEFONE			(27) 32672540	
NOME DO GESTOR	AUCELONIA MÁXIMA DA SILVA BORGES				

4. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ			
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO					
Nº LEI DE CRIAÇÃO DO CONSELHO		DATA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO			
LEI 33.		28/11/1997			
NOME DO PRESIDENTE DO CMAS					
ENDEREÇO:	RUA MAJOR BLEY, 40, CENTRO				
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	FAX	
FUNDÃO	ES	29185-000	(27) 32672540		

II EXECUÇÃO FINANCEIRA (Período: 01/01/2020 a 31/12/2020)

1. RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS

BANCO:		AGÊNCIA:		166	
BANCOS	CONTA CORRENTE	VALOR PACTUADO E APROVADO COFINANCIAMENTO 2020	SALDO PASSÍVEL DE DEDUÇÃO NO COFINANCIAMENTO 2020	RECURSO EFETIVAMENTE TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2020	
Bloco de Benefícios Eventuais	27.296.342	R\$ 120.000,00	Suspensa Dedução	R\$ 120.000,00	
Bloco da Proteção Social Básica	27.296.409	R\$ 72.000,00	Suspensa Dedução	R\$ 72.000,00	
Bloco da Proteção Social Especial	27.296.458	R\$ 407.898,00	Suspensa Dedução	R\$ 167.898,00	
TOTAL:		R\$ 599.898,00	R\$ -	R\$ 359.898,00	

OBSERVAÇÃO: Bloqueio do cofinanciamento de 01 (um) serviço de Média Complexidade para Idosos, no valor de R\$ 240.000,00, em virtude do não atendimento ao estabelecido na Portaria nº 219/2020.

BLOCOS/ PISOS	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA EM 31/12/2019*	RECURSO EFETIVAMENTE TRANSFERIDO NO EXERCÍCIO 2020	RENDIMENTOS AUFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2020
Bloco de Benefícios Eventuais**	27.296.342	R\$ 16.325,41	R\$ 120.000,00	R\$ 164,72
Bloco da Proteção Social Básica	27.296.409	R\$ 204.907,74	R\$ 72.000,00	R\$ 430,07
Bloco da Proteção Social Especial	27.296.458	R\$ 976.314,00	R\$ 167.898,00	R\$ 2.859,39
TOTAL:		R\$ 1.197.547,15	R\$ 359.898,00	R\$ 3.454,18

* Informar o saldo existente em 31/12/2019, na conta referente ao Piso e ao Bloco.

** Cofinanciamento regular e emergencial, conforme estabelecido no Decreto nº 4620-R, de 02 de abril de 2020.

BLOCOS	VALORES PAGOS COM PESSOAL - EQUIPE DE REFERÊNCIA*	DEMAIS VALORES PAGOS*/ **	VALORES DEVOLVIDOS PARA A CONTA NO EXERCÍCIO DE 2020***	SALDO FINANCEIRO APURADO****
Bloco de Benefícios Eventuais	R\$ -	R\$ 32.358,23	R\$ -	R\$ 104.131,90
Bloco da Proteção Social Básica	R\$ -	R\$ 155.596,41	R\$ -	R\$ 121.741,40
Bloco da Proteção Social Especial	R\$ -	R\$ 842.253,95	R\$ -	R\$ 304.817,44
TOTAL:	R\$ -	R\$ 1.030.208,59	R\$ -	R\$ 530.690,74

* Valores Pagos: Incluindo os valores pagos com Saldo Reprogramado e/ou inscritos anteriormente em Restos a Pagar.

** Demais Valores Pagos: Valores pagos com a Concessão de Benefícios (para Benefícios Eventuais) e a manutenção dos Serviços (demais blocos).

*** Valores Devolvidos para a Conta no Exercício: Eventuais valores que o município tenha devolvido para a conta, a fim de corrigir alguma situação ou sanar alguma pendência. Neste caso, o município deverá justificar a devolução no campo abaixo.

**** Saldo Financeiro Apurado = Saldo na conta em 31/12/2019 + Recursos Transferidos + Rendimentos - Valores Pagos com Pessoal - Demais Valores Pagos + Valores Devolvidos. Obs.: O resultado deve ser igual ao saldo financeiro da conta em 31/12/2020, em cada bloco.

Não houveram valores devolvidos para as contas.

JUSTIFICATIVA VALORES DEVOLVIDOS PARA A CONTA NO EXERCÍCIO DE 2020 (500 Caracteres):

2. PREVISÃO DE APLICAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO (COFINANCIAMENTO ESTADUAL)

BLOCOS	SALDO FINANCEIRO APURADO	REC. INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PARA O EXERCÍCIO 2021	SALDO DISPONÍVEL PARA REPROGRAMAÇÃO NO EXERCÍCIO 2021*
Bloco de Benefícios Eventuais	R\$ 104.131,90	R\$ -	R\$ 104.131,90
Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 121.741,40	R\$ -	R\$ 121.741,40
Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 304.817,44	R\$ -	R\$ 304.817,44
TOTAL:	R\$ 530.690,74	R\$ -	R\$ 530.690,74

* Saldo Disponível para Reprogramação em 2021 = Saldo Financeiro Apurado em 31/12/2020 - Recursos Inscritos em Restos a Pagar para 2021.

3. RECURSOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E MUNICIPAL

ORIGEM ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS PREVISTOS	RECURSOS ALOCADOS
Recursos Próprios - FMAS	R\$ 2.125.685,39	R\$ 2.998.329,49
Recursos Transferidos do FNAS	R\$ 167.000,70	R\$ 396.169,72

RECURSOS PREVISTOS - Valores informados nos Planos de Ação referente ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, Exercício 2020.
RECURSOS ALOCADOS - Recursos alocados/ transferidos e rendimentos obtidos.

III EXECUÇÃO FÍSICA (Período: 01/01/2020 a 31/12/2020)

BLOCO/ SERVIÇOS	PÚBLICO	REFERÊNCIA PACTUADA	PREVISÃO ATENDIMENTO	QUANTIDADE EXECUTADA
Bloco de Benefícios Eventuais				
Benefícios Eventuais	Cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública	150	150	150
Bloco da Proteção Social Básica				
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)/ Piso Básico Fixo	Famílias referenciadas	2.500	500	500
Serviço para PCD na PSB/ Piso Básico Variável I PCD	Pessoas com deficiência e suas famílias	0	0	0
Bloco da Proteção Social Especial				
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos/ Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/CREAS	Indivíduos e famílias com direitos violados	50	50	50
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA e PSC)/ Piso Fixo de Média Complexidade MSE		0	0	0
Serviço Especializado em Abordagem Social/ Piso Fixo de Média Complexidade ABORDAGEM SOCIAL		0	0	0
Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas famílias/ Piso Fixo de Média Complexidade para IDOSOS	Idosos com direitos violados e suas famílias	0	0	0
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias/ Piso Fixo de Média Complexidade CENTRO DIA PCD	Pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias	0	0	0
Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua/ Piso Fixo de Média Complexidade CENTRO POP	Indivíduos e famílias em situação de rua	0	0	0
Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência/ Piso Variável de Média Complexidade PCD	Pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias	30	30	30

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)	Indivíduos e famílias com vínculos familiares rompidos	20	20	20
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)		0	0	0
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)		0	0	0
Serviço de Acolhimento em República/ Piso Fixo de Alta Complexidade I (PAC I)		0	0	0
Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua/ Piso Fixo de Alta Complexidade II - (PAC II)		0	0	0
Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva/ Piso Fixo de Alta Complexidade II - (PAC II)		0	0	0
Serviço para Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - parcela e repasse único 2014/ Piso de Transição de Alta Complexidade		0	0	0

COMENTÁRIO DO GESTOR

Escreva o seu texto abaixo com até 500 caracteres.

Observações:

Assumi recentemente a gestão da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. Já tendo exercido esta função, pretendo de forma igualitária e justa atender as necessidades da população que necessita dos benefícios e serviços da assistência social em nosso município.

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Portaria 132, de 01/12/2011 e que a documentação referente à execução se encontra sob a guarda deste órgão executor.

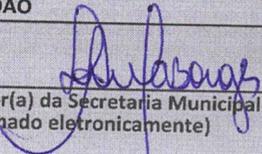
FUNDÃO

13

de

JANEIRO

de 2022


Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social
(Assinado eletronicamente)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
AUCELONIA MAXIMA DA SILVA BORGES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2324846 SPTC ES

CPF
094.206.287-60

DATA NASCIMENTO
17/09/1981

FILIAÇÃO
FRANCISCO JOSE DA SILVA
MARIA TEIXEIRA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01176735805

VALIDADE
22/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
24/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87464058018
ES364885262

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2318546919

2318546919

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

11/11/2021

VERSÃO DISPONÍVEL NO SITE
OFICIAL DA PREFEITURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº889/2021

Nomeia AUCELONIA MAXIMA DA SILVA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada AUCELONIA MAXIMA DA SILVA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social** criado pela Lei Municipal nº 1.125/2018.

Parágrafo Único. O servidor nomeado nos termos deste Decreto perceberá os vencimentos previstos em lei.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 874/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 11 de novembro de 2021

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 11 de novembro de 2021

Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração